

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, através de Resoluções publicadas do **Diário Oficial** do Poder Executivo, considerou válidos para efeito de aperfeiçoamento, conforme disposto na Resolução n.º 261/86, os seguintes painéis e conferências realizados no Auditório Machado Guimarães, Procuradoria Geral:

— ASPECTOS DA TRIBUTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Gilberto de Ulhôa Canto, em 24/09/90.
Resolução n.º 584, de 10/09/90

— COMPETÊNCIA DOS ESTADOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
Professor Sérgio Bermudes, em 26/10/90.
Resolução n.º 588, de 01/10/90

— O ESTADO COMO FORNECEDOR E CONSUMIDOR (LEI FEDERAL n.º 8.078/90 — DEFESA DO CONSUMIDOR)
Procurador Pedro Paulo Cristófar, em 23/11/90.
Resolução n.º 591, de 30/10/90